MOÇÃO DE PESAR

Nós, Vereadores na Câmara Municipal de Pedralva/MG, apresentamos à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção Pesar pelo falecimento da Sra. **JUREMA GOULART DE MAGALHÃES**, ocorrido no dia 23 de junho de 2024.

A Sra. Jurema nasceu em 10 de março de 1943, sendo a mais nova de cinco filhos do casal Benedito Goulart Faria e Sebastiana Vicente de Souza.

Em 19 de julho de 1960, casou-se com o Sr. Gaspar José de Magalhaes, conhecido como "Zé do Oscar Magalhães", seu companheiro de toda uma vida, com quem teve os oito filhos, Paulo, Lúcia, Maurício, Ed, Eliana, Eloisa, Edson e Antônio, que lhe deram 19 netos e 13 bisnetos.

Deixa um grande exemplo de mulher honesta, religiosa, trabalhadora e dedicada à família, o que será lembrado por todos que com ela conviveram, em especial, seus filhos, netos e bisnetos, os quais nos solidarizamos nesta hora de dor, registrando nossos sinceros sentimentos e fraternal abraço com votos de pesar e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda.

Câmara Municipal de Pedralva, 24 de junho de 2024.

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
Vereador

JOÃO BATISTA MACHADO FILHO
Vereador

MARCO AURÉLIO RUFINO
Vereador

LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS
Vereador

CLÁUDIO DE LIMA LOPES
Vereador

RECEBEMOS
Em 24/06/2024
Horas: 15:05
Protocolo: 461/2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 24/06/24
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: